



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Versão 2022.2 (Nova Lei de Licitações)

PAD 8.049/22

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS	
Descrição do problema	Necessidade de aquisição de material de consumo na categoria de SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, para atender ressuprimento de estoques e demandas do Tribunal, na sede e no Interior.
Setor demandante	Seção de Gestão de Material de Consumo
Coordenadoria demandante	Coordenadoria de Gestão e Logística de Eleições
Secretaria demandante	Secretaria de Planejamento e Logística de Eleições e de Inovação
Categoria do Objeto:	BEM
PAD nº:	8049/2022
Integrante demandante	Lilian Toczek
Integrante técnico	Davi Marta da Silva – da SGEM Maria Regina Blanco Magalhães – da SGDMI
Integrante administrativo	A definir pela SECAD

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (item obrigatório)

Promover o atendimento da demanda de suprimentos de informática a todos os setores do TRE-PR, na capital e no interior para 2023 e início de 2024.

3. HOUVE PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA¹?

SIM

¹ Disponível em: <https://www.tre-pr.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-das-aquisicoes-e-contratacoes/plano-anual-de-contratacao>



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

“A demanda foi prevista na proposta orçamentária do ano em curso no ID 23PO083 do PAC 2023”.

4. HISTÓRICO DAS CONTRATAÇÕES SIMILARES REALIZADAS PELO TRE-PR OU OUTROS ÓRGÃOS

Foi pesquisado no Sistema ETP Digital, os ETP de outras unidades, como forma de identificar soluções semelhantes que possam se adequar à demanda da Administração?

NÃO

Justificativa: Trata-se de aquisição comum e padronizada que segue conforme licitações e contratações anteriores para a categoria.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (item obrigatório)

Os itens objeto do presente tem por base requisitos mínimos de qualidade, de desempenho, de padronização e de sustentabilidade, de modo a possibilitar a entrada de materiais duráveis para atender as rotinas, buscando sempre a proposta mais vantajosa para suas características. Os requisitos solicitados a cada material não limitam a competição entre os licitantes e atendem os resultados pretendidos, em atendimento ao art. 3º da Lei 10.520/2002.

O descritivo dos materiais consta no Anexo I deste ETP e estão de acordo com a solicitação dos demandantes.

6. OUTROS REQUISITOS (item obrigatório)

O presente trata de aquisição de material de consumo padronizado para utilização em todo o Tribunal.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO & QUADRO COMPARATIVO DAS SOLUÇÕES

SOLUÇÃO 1 :	Pregão eletrônico
<i>Quantidade de itens a contratar</i>	Variável por lotes
<i>Prazo de entrega e execução</i>	30 dias
<i>Possibilidade de parcelamento</i>	NÃO
<i>Estimativa Preliminar de valor</i>	O presente ETP não segue com valor estimado, uma vez que o montante será apurado através de orçamentos realizados pela SACCON.
<i>Vantagem</i>	Llicitação única
<i>Desvantagem</i>	
SOLUÇÃO 2 :	Almoxarifado virtual
<i>Quantidade de itens a contratar</i>	Variável por lotes
<i>Prazo de entrega e execução</i>	30 dias
<i>Possibilidade de parcelamento</i>	NÃO
<i>Estimativa Preliminar de valor</i>	
<i>Vantagem</i>	
<i>Desvantagem</i>	Prejudicado – não dispomos de almoxarifado virtual
SOLUÇÃO 3 :	Compra compartilhada
<i>Quantidade de itens a contratar</i>	Variável por lotes
<i>Prazo de entrega e execução</i>	30 dias
<i>Possibilidade de parcelamento</i>	NÃO
<i>Estimativa Preliminar de valor</i>	
<i>Vantagem</i>	Llicitação única



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Desvantagem

Não atendimento aos mesmos itens necessários a este Tribunal

8. POSICIONAMENTO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO APÓS A ANÁLISE DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES DE MERCADO

Considerando as possíveis soluções de mercado, quantidade estimada de itens, prazo de entrega, possibilidade de parcelamento e estimativa preliminar de valor, a equipe de planejamento da contratação elege a **SOLUÇÃO 01** por evidenciar melhor atender o interesse público relacionado com a necessidade da contratação.

Segue planilha com os descritivos, quantidades e códigos SIASG.

9. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE e ESTIMATIVA DE VALOR PARA A CONTRATAÇÃO

A estimativa foi realizada com base na relação entre a demanda prevista para um período futuro, a quantidade de cada item existente em estoque e o consumo anterior. Para alguns materiais foi atendida a pretensão estabelecida pelo demandante em conformidade com a atividade a ser realizada.

A análise foi idealizada de forma a evitar a ocorrência de:

- a) excesso ou falta de materiais;
- b) necessidade de ação de contingência decorrente de falta de planejamento;
- c) perda do efeito de economia de escala, e
- d) comprometimento inadequado do orçamento.

O resultado da estimativa realizada consta na planilha do Anexo I, denominada “Planilha de Descritivo de Bens”

Doc.	FONTE DE PESQUISA	CNPJ	e-mail	tel de contato



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO – DESENVOLVIMENTO DO ESTUDO

Os materiais do presente ETP, são de reposição continuada em nossos estoques.

Destaca-se que foi realizado estudo, pelo demandante, de forma a padronizar as aquisições e propiciar o melhor aproveitamento dos materiais possibilitando a sua utilização em diversos edifícios.

Para alguns materiais, de uso mais específico, foram também consultados os setores demandantes, como a SGEM e a então SGDMI, para atender as áreas de informática e de gráfica.

Foi realizada também a consulta aos estoques existentes e o consumo registrado no período de dois anos. A verificação é realizada de forma a contemplarmos períodos eleitorais e não eleitorais.

Em que pese serem materiais comuns no mercado, periodicamente podem ser alterados quanto às suas especificações, principalmente na questão das normas aplicadas.

Para atualizações e obtenção de informações sobre projetos futuros, o relatório consolidado extraído do sistema ASI foi submetido aos setores usuários dos materiais, ora demandantes (docs. 530069/23 – COINF/Sgem, 072172/23 – da SGDMI e 073172/23 – e mail da Seção de Rede), solicitando análise e manifestação quanto aos seguintes aspectos:

- Indicação se o material deverá ser considerado com base em consumo anterior;
- Informação de possíveis projetos ou eventos que poderão impactar seu consumo para mais ou para menos;
- Análise dos descritivos dos materiais, informando se há necessidade de ajuste de dados, importando tal análise na eficiência da licitação;
- Indicação para materiais sem utilização ou cujo uso será descontinuado;
- Informação de materiais novos, que não constam nos relatórios ou de novas soluções tecnológicas, indicando as quantidades e especificações técnicas;
- Respostas pontuais para os questionamentos individuais e específicos, com do setor usuário, para dirimir dúvidas previamente conhecidas.

Procedemos à averiguação do histórico de cada material, sendo avaliados aspectos como:

- Análise da tramitação do processo nas compras anteriores: se bem-sucedidas e bem dimensionadas ou objeto de ocorrência durante a licitação e a sua execução;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

- Perfil de consumo, se constante ou sazonal;
- Eventual ocorrência de demanda reprimida;
- A relação entre o saldo existente e o consumo passado, para formar a projeção de compras.
- Materiais padronizados que podem ser analisados diretamente pela SGMC com base em consumo anterior.

Neste caso em específico, a contratação visa atender demandas futuras com a reposição de estoque, quando se fizer necessária.

Ao final foi formalizada planilha com descriptivos, com as quantidades necessárias acrescidas de margem de segurança e ainda reavaliados os critérios sustentáveis atinentes a cada material especificamente.

Anexado também a relação de fornecedores e valores das últimas aquisições.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (item obrigatório - item a ser preenchido pelo INTEGRANTE ADMINISTRATIVO)

a) É tecnicamente viável dividir a solução?

SIM Justifique: como trata-se de vários itens de uma mesma categoria é tecnicamente viável

b) É economicamente viável dividir a solução?

NÃO Justifique: Porque são itens que se entendem como de necessidade premente, na maioria deles de quantidade não muito elevada, justificando a integração de todos num mesmo pregão eletrônico.

c) Existe perda de escala ao dividir a solução?

SIM Justifique: conforme item b.

d) Há o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade ao dividir a solução?

NÃO Justifique: conforme item b.

e) O custo para a gestão de vários contratos frente às vantagens com a unificação indica a divisão do objeto?



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

NÃO Justifique: conforme item b.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação almeja-se atender a instituição na estruturação das atividades à área de informática, e atendimento a todos os usuários do tribunal.

Além disso, busca-se a aquisição de bens adequados às necessidades, através de descritivos minuciosos e com critérios de sustentabilidade, em conformidade com a Política de Logística Sustentável da instituição, e principalmente contribuindo para utilização de materiais com o menor impacto ao meio ambiente.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

PAD	OBJETO

14. CONTRATAÇÕES ANTERIORES

PAD	OBJETO
2198/21	Aquisição de suprimentos de informática por pregão eletrônico de itens diversos
8271/21	Aquisição de suprimentos de informática por Registro de Preços de itens diversos

15. SUSTENTABILIDADE

Juntamente com cada descritivo de material encontram-se critérios de sustentabilidade respectivos.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

16. CONCLUSÃO (item obrigatório)

Concluídos os presentes estudos, a Equipe de Planejamento da Contratação submete o presente expediente para análise e consideração superior.

É o que nos cumpre apresentar.

Curitiba, 05 de maio de 2023.

Integrante Demandante: *Lilian Toczek*

Integrantes Técnicos: *Davi Marta da Silva e Maria Regina Blanco Magalhães*

Integrante Administrativo: *A definir*